


Ano 2023	Plenário das Deliberações	
<p style="text-align: center;">RECEBIDO 26 JUN 2023</p> <p>Ass.: </p>	<p><input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção</p>	<p style="text-align: center;">Nº. 468/2023</p>

Autor: Vereador JAIRO MARQUES FERREIRA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, que seja encaminhado expediente ao **DEPUTADO ESTADUAL Beto Dois a Um (PSB)**, a fim de solicitar que seja destinado uma Emenda Parlamentar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o **“Programa Melhor em Casa”**, no qual visa custear 20 (vinte) kits para pacientes que se beneficiem deste.

JUSTIFICATIVA: Objetiva-se e justifica-se esta Indicação, por considerar que o **“Programa Melhor em Casa”** veio para substituir o *Home Care*, vez que o mesmo é um modelo de internação extra-hospitalar que presta serviços de assistência à saúde de pacientes que ainda necessitam de cuidados especiais, cujo quadro hospitalar permita a realização do tratamento médico em sua residência, não mais carecendo fazê-lo em âmbito hospitalar, o que, conseqüentemente, contribui na abertura de leitos para aqueles pacientes que, obrigatoriamente, deverão realizar seu tratamento médico nas Unidades de Saúde Municipais. Dessa forma, reconhecendo a importância deste programa, o valor da emenda parlamentar será destinado para aquisição de 20 (vinte) kits de pacientes que contém cama e colchão hospitalar, colchão pneumático, suporte de soro, cadeira de banho e de rodas, concentrador de oxigênio, aparelho BIPAP, inalador, aspirador, aparelho de pressão digital, oxímetro de pulso, aparelho de glicemia, escada de 2 (dois) degraus, cilindro de oxigênio e mesa de cabeceira, no qual visará promover a recuperação do paciente em seu próprio lar com condições adequadas e em casos de lesões irreversíveis, oferecer o máximo de conforto e qualidade de vida para o paciente que necessita do auxílio do **Programa Melhor em Casa”**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 26 de junho de 2023.

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 26/06/23



JAIRO MARQUES FERREIRA
Vereador - REPUBLICANOS

Segundo Secretário da Mesa Diretora

Vogal da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Relator da Comissão de Obras Públicas, Transportes, Comunicações e Meio Ambiente